



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.795/2022**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE À  
SENHORA SALEM AYUB FRAGA.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense à **Senhora SALEM AYUB FRAGA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 15 de agosto de 2022.

  
**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**

**-PRESIDENTE-**

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

